

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Número do RPS Número da nota 324

Data da emissão da nota

15/12/2022 16:04:03

Data do fato gerador

15/12/2022 16:04:03

Código de verificação

Inscrição estadual:

Telefone: (49) 3664-0224

VRTXNMZIS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: VISÃO PESQUISAS DE OPINIÃO

Nome/Razão social: VISÃO PESQUISAS DE OPINIÃO EIRELI

CPF/CNPJ: 07.331.137/0001-78 Inscrição municipal: 1529

Endereço: AV SUL BRASIL Número: 156 Bairro: Centro CEP: 89874-000

Complemento:

Município: Maravilha UF: SC

Site E-mail: visaopesquisas@mhnet.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE/PR Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE/PR

CPF/CNPJ: 76.995.430/0001-52 Inscrição municipal: isento Inscrição estadual: isento

Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS Número: 620 Bairro: CENTRO CEP: 85580-000

Complemento:

UF PR Município: Itapejara d'Oeste

E-mail: contabilidadeitapejara@gmail.com Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.500.0000

Valor unitário

Qtd

8.500.0000

1.0000

Valor do serviço Base de cálculo (%)

8.500.00x2.00 =

ISS

170.00

Prestação de serviços na elaboração de pesquisa de avaliação

da atual administração municipal, suas secretarias,

departamentos e anseios da população, conforme caderno em

anexo.

Forma de Pagamento

Parcela Vencimento Ti	po Valor (R\$)	Parcela Vencimento Tip	o Valor (R\$)	Parcela Vencimento Tipo	Valor (R\$)			
1 À	vista 8.500,00							
RETENÇÕES FEDERAIS								
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções			
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			

Valor bruto = R\$ 8.500,00	Valor líquido = R\$ 8.500,00
----------------------------	------------------------------

Códigos dos serviços:

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

	Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)			
	0,00	0,00	0,00	8.500,00	170,00			
ı								

TRIBUTAÇAO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Itapejara d'Oeste

Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 3.731/2014 regulamentada pelo Decreto 106/2014. Para verificar a autenticidade acesse a página: https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces
*** Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. ***. Alíquota do ISS 2%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. BANCO: SICREDI ALTO URUGUAI (748) / AG: 0230 / CC: 58868-7 / CHAVE PIX: 07.331.1370001-78

OBS.: A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA NO ART. 3º DA LC 116/2003, PORTANTO DEVE O ISS NA CIDADE EM QUE FICA A SEDE DA EMPRESA, OU SEJA, MARAVILHA/SC.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.143,25 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 349,35 (4,11%), com base na

